



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 005 – MPRR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

**II PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO
EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA
DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MUCAJAÍ**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em exercício, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao Edital nº 001 – MPRR, de 16 de outubro de 2019, publicado no endereço eletrônico www.mpr.mp.br na mesma data e no Diário Oficial do Estado nº 3586 (18OUT19) e no Diário da Justiça Eletrônico nº 6550 (17OUT19), Errata publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6551 (18OUT19), **torna público o GABARITO DEFINITIVO – QUESTÕES OBJETIVAS do II Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima Destinado a Atender a Promotoria de Justiça da Comarca de Mucajaí:**

1. GABARITO DEFINITIVO – PROVA OBJETIVA

1.1. A Comissão Organizadora do II Processo Seletivo de Estagiários de Direito – Comarca de Mucajaí, em face de erro material em alternativa apontada como a correta para a questão de nº 27, retifica o gabarito, considerando-se doravante como correta a alternativa “C”.

1.2. Nos termos do item 6.8 do Edital regulador do certame, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso em razão dessa nova correção. A pontuação será atribuída somente aos que tiverem respondido corretamente a questão.

1	A	B	C	D			21	A	B	C	D
2	A	B	C	D			22	A	B	C	D
3	A	B	C	D			23	A	B	C	D
4	A	B	C	D			24	A	B	C	D
5	A	B	C	D			25	A	B	C	D
6	A	B	C	D			26	A	B	C	D
7	A	B	C	D			27	A	B	C	D
8	A	B	C	D			28	A	B	C	D
9	A	B	C	D			29	A	B	C	D
10	A	B	C	D			30	A	B	C	D
11	A	B	C	D			31	A	B	C	D
12	A	B	C	D			32	A	B	C	D
13	A	B	C	D			33	A	B	C	D
14	A	B	C	D			34	A	B	C	D



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

15	A	B	C	D			35	A	B	C	D
16	A	B	C	D			36	A	B	C	D
17	A	B	C	D			37	A	B	C	D
18	A	B	C	D			38	A	B	C	D
19	A	B	C	D			39	A	B	C	D
20	A	B	C	D			40	A	B	C	D

2. Em cumprimento ao disposto no item 6.10 do Edital regulador do certame, não cabe recurso para a Autoridade Superior.

Publique-se.

Boa Vista, 28 de novembro de 2019.

REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Presidente da Comissão Organizadora do II Processo Seletivo de Estagiários de Direito –
Comarca de Mucajaí

MÁRCIO ROSA DA SILVA
Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF